Lei n.º 398, de 27 de março de 2009.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar até o montante de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), e dá outras providências.

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar até a importância de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para ser utilizado na aquisição de equipamentos rodoviários, dois caminhões truck com basculante, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, na conservação e manutenção das estradas municipais, com a seguinte funcional programática:

Órgão: 05 – Secretaria de Transportes e Obras Públicas
Unidade Orçamentária: 01 – Obras, Viação e Serviços Públicos
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 170 – Estradas Vicinais
Projeto: 1.007 – Aquisição de Maquinas Rodoviárias
Elemento 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
00000001 - Recursos Livres
Valor .....R$ 210.000,00

Art. 2.º - Servirão de recursos para a abertura do Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior a redução de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade Orçamentária: 01 – Câmara de Vereadores
Função: 01 - Legislativa
Subfunção : 31 – Ação Legislativa
Programa: 001 – Ação Legislativa
Projeto: 1.002 – Aquisição de Imóveis
Elemento: 4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis
01 - Recursos Livres
Valor .....R$ 210.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candelária, aos 27 dias do mês de março do ano de 2009.

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

VALDIR RÖHRS
Sec.Mun.Administração
e Modernização.

Registrado às fls._____
Do competente livro, em
27 de março de 2009.

_____
Agente Adm. Auxiliar